

Charles Hamilton dos Santos Lima e da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, por integrarem a Corregedoria. XIII – Julgamento do SEI 19.20.2221.0022307/2025-58 – Relator(a): Dr^a. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO: (a) relator(a) declarou seu voto pela aprovação do relatório de correição do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde (CAO Saúde), com posterior devolução dos autos à Corregedoria-Geral. O Colegiado, por maioria de votos, aprovou o relatório de correição ordinária nos termos do voto do relator, registrando-se a abstenção regulamentar do Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima e da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, por integrarem a Corregedoria. XIV – Julgamento do SEI 19.20.2221.0002874/2026-73 – Relator(a): Dr^a. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO: o(a) relator(a) declarou seu voto pela aprovação do relatório de correição da 4^a Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, com posterior devolução dos autos à Corregedoria-Geral. O Colegiado, por maioria de votos, aprovou o relatório de correição ordinária nos termos do voto do relator, registrando-se a abstenção regulamentar do Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima e da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, por integrarem a Corregedoria. O Conselheiro Dr. Marco Aurélio Farias da Silva elogiou a sensibilidade do voto e debateu sobre o cumprimento da diligência na origem. A Relatora e o Colegiado esclareceram que os autos retornarão ao órgão de origem para cumprimento da diligência nos termos regimentais. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, determinou a conversão do julgamento em diligência nos termos do voto da Relatora. XV – Julgamento do SIM 02162.000.054/2025 – Relator(a): Dr^a. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO (RECORRENTE: Kerlle Cristina de Fontes Souza): ausente o(a) recorrente na sessão, o(a) relator(a) apresentou seu voto pela conversão em diligência, ocasião em que o Colegiado decidiu, à unanimidade, converter o julgamento em diligência, determinando o retorno dos autos à PJ de Origem para que promova a continuidade das apurações, especialmente a requisição à Secretaria Municipal de Saúde ou ao Centro de Controle de Zoonoses de dados quantitativos ou amostragem de prontuários clínicos, laudos técnicos e exames laboratoriais que atestem o ingresso, diagnóstico, monitoramento e tratamento de felinos com esporotricose no último ano ou respaldem eventuais eutanásias, em observância ao art. 2º, § 1º, da Lei nº 14.228/2021, sem prejuízo de outras medidas que entender cabíveis. XVI – Julgamento do SIM 01998.001.702/2022 – Relator(a): Dr^a. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO: garantido o sigilo legal, em sessão fechada, o(a) relator(a) apresentou seu voto pela homologação do ANPC celebrado, bem como pelo arquivamento do procedimento em epígrafe, tendo o colegiado, à unanimidade, votado nos mesmos termos do voto do(a) relator(a). XVII – Julgamento do SIM 01879.000.403/2026 – Relator(a): Dr^a. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS (RECORRENTE: Tatiane Ribeiro Silva Pinheiro): retirado de pauta, em razão da ausência justificada da relatora. XVIII – Julgamento do SIM 02255.000.032/2026 – Relator(a): Dr^a. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS (RECORRENTE: Sérgio Martins de Souza Queiroz): retirado de pauta, em razão da ausência justificada da relatora. XIX – Julgamento do SIM 02412.000.233/2024 – Relator(a): Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA (RECORRENTE: Josimere Soares de Moura). ausente o(a) recorrente na sessão, diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso, registrando que as alegações de perseguição política não restaram demonstradas, tratando-se de readaptação funcional motivada por laudo médico e controvérsias individuais do vínculo de trabalho. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). Ao final da sessão, a palavra foi concedida à Dra. Helena Martins, Presidente da AMPPE, que prestou informes à classe. Registrou que a posse da diretoria da associação ocorrerá no dia 3 de setembro de 2026, às 18h, no casarão da instituição. Convidou todos para um happy hour no dia 14 de agosto de 2026, após reunião de diretoria, bem como para a prestação de contas da gestão a ser

realizada no mesmo dia da sessão. O Presidente aproveitou a oportunidade para parabenizar a Dra. Helena Martins pela passagem do seu aniversário ocorrida no último dia 27 de julho, desejando-lhe bênçãos, saúde e paz. Ato contínuo, exaurida a pauta, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão, convocando reunião extraordinária para o dia 07 de agosto de 2026, às 14h, para julgamento de pedidos de permuta. (Extrato elaborado com auxílio da inteligência artificial Gemini).

AVISO CSMP Nº 167/2026

Recife, 5 de agosto de 2026

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr^a. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Dr^a. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Dr^a. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr^a. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 30ª Sessão Virtual Ordinária/2026, no período de 17 a 21 de agosto de 2026. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 12/08/2026, e que os votos deverão ser inseridos na pasta "Sessão Virtual" até um dia antes do início da sessão (dia 14/08/2026).

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

Promotora de Justiça

Secretária do CSMP

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 944/2026

Recife, 5 de agosto de 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

Considerando o teor do Requerimento Eletrônico nº 534721/2026;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Conceder o gozo de Licença Prêmio ao servidor SWAMI CARVALHO GURGEL, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº 188.072-1, lotado na Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, por um prazo de 30 dias, contados a partir de 01/09/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 05 de agosto de 2026.

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO

Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:

Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE

Frederico José Santos de Oliveira

COORDENADORA DE GABINETE

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA

Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Edson José Guerra

Cristiane de Gusmão Medeiros

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000